



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*“Deus seja louvado”*

“O coração do homem planeja o seu caminho,  
mas o Senhor lhe dirige os passos.”  
Provérbios 16:9

**Ofício nº 096/2025/GABPG**

Vila Velha, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**OSVALDO MATURANO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Criação de Frente Parlamentar de Combate ao Crime Organizado

Prezado Presidente,

Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as) membros da Mesa Diretora,

O Vereador Patrick da Guarda, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, com apoio de um terço dos membros da Câmara Municipal de Vila Velha, requer, nos termos do artigo 126-A, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, em caráter de urgência a autorização para a instituição da Frente Parlamentar de Combate ao Crime Organizado, nos seguintes termos:

**1. Pedido**

Requer-se a autorização para a criação da **Frente Parlamentar de Combate ao Crime Organizado**, com a finalidade de:

- Fiscalizar políticas públicas e articular a sociedade civil e os órgãos competentes para o enfrentamento ao crime organizado no Município de Vila Velha;
- Incentivar e fomentar debates, audiências públicas e ações legislativas que visem ao combate ao crime organizado em todas as suas formas no Município de Vila Velha;
- Apoiar políticas públicas e propor aperfeiçoamentos legislativos voltados à segurança pública;

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha  
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*“Deus seja louvado”*

“O coração do homem planeja o seu caminho,  
mas o Senhor lhe dirige os passos.”  
Provérbios 16:9

- Promover a articulação entre o Poder Legislativo, Executivo, Judiciário e autoridades de segurança, entidades civis e a sociedade para enfrentamento do crime organizado.

Indicam-se como membros responsáveis pela coordenação e representação da Frente:

- Vereador Patrick da Guarda (Coordenador Geral);
- Vereador Ademir Ferreira Pontini (Coordenador Adjunto);
- Vereador Thiago Henker (Membro de Apoio).
- Vereador Devacir Rabello (Coordenador Adjunto);
- Vereador Renzo Mendes (Membro de Apoio).

### 2. Justificativa

O recrudescimento das atividades criminosas organizadas, com graves reflexos na segurança pública e na ordem social, impõe uma atuação mais coordenada e integrada dos Poderes Públicos.

A criação da **Frente Parlamentar de Combate ao Crime Organizado** representa uma importante iniciativa suprapartidária de mobilização institucional, permitindo que esta Câmara Municipal atue de forma proativa, articulada e estratégica no enfrentamento desse grave problema que atinge diretamente os cidadãos vila-velhenses.

Trata-se, portanto, de instrumento legítimo e necessário para o fortalecimento das políticas públicas de segurança, para a proteção da sociedade e para o aprimoramento da legislação local, respeitando a função precípua desta Casa de Leis de fiscalizar, propor e colaborar com o interesse público.

Termos em que, pede deferimento.

**Atenciosamente,**

**Patrick da Guarda**  
**Vereador – PL**  
**Presidente da Comissão de Segurança**

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha  
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*“Deus seja louvado”*

“O coração do homem planeja o seu caminho,  
mas o Senhor lhe dirige os passos.”  
Provérbios 16:9

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE  
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

**Câmara Municipal de Vila Velha – ES**

Em apoio ao Requerimento de criação da **Frente Parlamentar de Combate ao Crime Organizado**, nos termos do artigo 126-A, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, os Vereadores abaixo assinados manifestam seu apoio à constituição da Frente suprapartidária, nos moldes previstos no requerimento apresentado.

<b>Nº</b>	<b>Nome do Vereador (a)</b>	<b>Partido</b>	<b>Assinatura</b>
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro Vila Velha  
ES - CEP: 29100-290 - Tel.: (27) 3219-6971



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003900390034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR PATRICK DA GUARDA em 22/04/2025 16:15

Checksum: 5931400CF40E8BEA5A2EE9F90A5F34E57C85416FD90F5533B45732A5AF87D133



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.